



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº337/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:


“Limpeza urbana das Vilas Rodrigão, Vila Caxias, Monte Orebe, Vila Santa Luzia e Vila Jerusalem, situadas ao longo da vicinal 09, Confiança III - Município de Cantá/RR”.

JUSTIFICATIVA

As vilas supra citadas, necessitam de uma atenção especial, pelo Governo do Estado, principalmente na parte da limpeza das ruas, piçarramentos e outras vias de acesso. São vilas bastante povoadas e importantes para o Município de Cantá, algumas ruas dessas localidades praticamente não existem, e assim, dificulta o dia a dia dos moradores.

É prioritária a execução dos serviços ora solicitados.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.



Aurelina Medeiros
Deputada Estadual